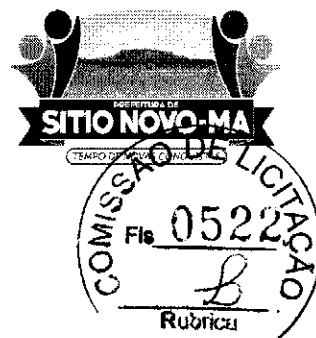




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 022/2021 - CPL

OBJETO: Implantação de obras de arte corrente no município de Sítio Novo (MA).

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, portador da cédula de identidade de nº 17224132001-1 GEJUSPC -MA e **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Rafael Santos Araújo, portador da cédula de identidade de nº 014082402000-0 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Passou-se à abertura do envelope referente a documentação de habilitação, o qual fora rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara a licitante inabilitada a licitante **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "g" do instrumento convocatório (apresentação de certidão **POSITIVA** de débitos inadimplidos junto a Justiça do Trabalho). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, habilitada nos autos, e, analisada a mesma pelo setor de engenharia (parecer técnico anexo), é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, com o valor total proposto de R\$ 859.796,49 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL

Leandro Barros dos Santos
LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Membro CPL

Maria Cleide da Mota Rodrigues
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL

Fernando Valério da Silva
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.
Fernando Valério da Silva
RG: 17224132001-1 GEJUSPC -MA

Rafael Santos Araújo
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rafael Santos Araújo
RG: 014082402000-0 SSP-MA